
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 4.989/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa L DA SILVA BEZERRA, CNPJ: 14.935.157/0001-13, para contratação de empresa especializada na área de consultoria cultural e serviços de parecerista, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 16.681/2024.

Currais Novos, 02 de setembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:35DBE0C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2024. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>